



**Município De São Pedro Da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA DE N.º. 235/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCEDE MUDANÇA DE NIVEL DE “1” PARA “2” PARA SERVIDORA
ROSIMERI KLEIN RECH.**

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
SERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE

ART.1º. - Conceder, a contar de 01/01/2023, mudança de Nível “1” para “2” da Servidora Municipal Rosimeri Klein Rech (907), (25 horas Semanais) conforme visto da comissão de avaliação atendendo o Art. 20, inciso II, parágrafos 1º ao 3º, da Lei nº 1439/2012.

ART.2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL**